



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-UEAP

PROCESSO Nº 0022.0398.1202.0003/2021-PROTOCOLO/UEAP

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ –
UEAP E A EMPRESA C. N. SOUZA &
BARROS LTDA (CNPJ Nº 34.925.867/0001-
70), PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – UEAP**, ente Jurídico de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.186.277/0001-62, localizado à Av. Presidente Vargas, nº 650, Centro, nesta cidade, neste ato representado por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 264.568- POLITEC/AP e CPF nº 682.968.572-49, na qualidade de Magnífica Reitora da UEAP, com as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, neste ato denominado de **ADITANTE**, e, de outro lado, e, de outro lado, a empresa **C. N. SOUZA & BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.925.867/0001-70, situada a AV. Diógenes Silva, nº 2100, Bairro Buritizal, CEP 68900-971, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **CLAUDIO NERY DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 231519-2ª via-PTC/AP e CPF nº 144.379.372-87, designada como **ADITADA**, com fundamento previsto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2021-UEAP, nas formas previstas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO**, Contrato firmado entre as partes em 04/03/2022, nos termos previstos no processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato. A nova vigência terá início **dia 05/03/2023 até o dia 04/03/2024**, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

C. N. Souza

[Assinatura]



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

6.1 O extrato deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até o 5º (quinto) dia útil do mês do mês subsequente ao de sua assinatura.

As partes, ADITANTE e ADITADA, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Macapá/AP, 05 de março de 2023.

Profª. Drª. KÁTIA PAULINO DOS SANTOS
Universidade do Estado do Amapá – UEAP
ADITANTE

C. N. SOUZA & BARROS LTDA
ADITADA

Cláudio Nery de Souza
